



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CURSO DE ODONTOLOGIA DO *CAMPUS* DE SOBRAL

Editais 002/2012/BA08
Abertura de Processo Seletivo de Monitores do
Programa de Monitoria de Projetos de Graduação para 2012 do curso de Odontologia – *Campus*
Sobral

O Coordenador do curso de Odontologia da Universidade Federal do Ceará, *campus* de Sobral, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na resolução n.º 01/2005/CEPE/UFC e o disposto no resultado do edital n.º 30/2011/PROGRAD/UFC, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições para Processo Seletivo de Monitores do Programa de Monitoria de Projetos de Graduação para 2012, do curso de Odontologia – *campus* de Sobral, conforme projetos e modalidades abaixo relacionados:

1. DOS PROJETOS E VAGAS

PROJETO / ORIENTADOR(A)	TOTAL DE VAGAS REMUNERADAS POR PROJETO DE MONITORIA
1.1 - PROJETO DE CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE MATERIAL FOTOGRÁFICO E CIENTÍFICO EM ANATOMIA DOS PONTOS DE ACUPUNTURA. Prof.ª Delane Viana Gondim	01
1.2 - OFICINAS SOBRE CÂNCER BUCAL: UMA ESTRATÉGIA DOS ACADÊMICOS DE ODONTOLOGIA DA UFC EM SOBRAL COM VISTAS A REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR E AMBIENTAÇÃO DOS MESMOS. Prof. Fábio Wildson Gurgel Costa	01
1.3 - CONSTRUÇÃO DE UMA APOSTILA VIRTUAL SOBRE CÂNCER DE BOCA E SUA PREVENÇÃO - UMA ESTRATÉGIA DOS ALUNOS DE ODONTOLOGIA DA UFC - CAMPUS SOBRAL PARA FOMENTAR O PROCESSO E ENSINO-APRENDIZAGEM. Prof. Fábio Wildson Gurgel Costa	01
1.4 - ODONTOLOGIA VIRTUAL: PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E ARTEFATOS DE SOFTWARES VOLTADOS À GRADUAÇÃO Prof. Mário Áureo Gomes Moreira	01
TOTAL DE BOLSAS	04

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, no momento do processo seletivo, de modo que caberá ao aluno interessado comparecer ao local e horário conforme item 5.1, trazendo consigo a seguinte documentação:
 - 2.1.1. Identidade;
 - 2.1.2. Histórico escolar de graduação;
 - 2.1.3. Currículo;
- 2.2. Cada aluno poderá se inscrever em, no máximo, dois projetos, sendo expressamente vedado o acúmulo de bolsas remuneradas.
- 2.3. Caberá ao aluno verificar a compatibilidade de horários das monitorias solicitadas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A seleção se realizará através de entrevista, com os professores-orientadores de projetos e comissão julgadora, análise de histórico escolar de graduação e currículo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CURSO DE ODONTOLOGIA DO *CAMPUS* DE SOBRAL

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. As vagas serão preenchidas conforme quantidade definida no item 1 (um), deste Edital.
- 4.2. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.
- 4.3. O aluno aprovado deverá comparecer à Coordenação do curso de Odontologia para assinar o termo de compromisso, sob o risco de não preenchimento da vaga.

5. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O certame se regerá em conformidade com o seguinte calendário:

Evento	Data	Horário	Local
Entrevistas	14/02/2012	14h	Bloco de Tecnologia – Sala 08
Resultado do processo seletivo	15/02/2012	8h	Secretaria do curso de Odontologia
Assinatura do termo de compromisso pelo aluno	16/02/2012	8h	Secretaria do curso de Odontologia

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O candidato declara ter ciência de todas as disposições regulamentadoras do certame e aceita tacitamente as condições estipuladas no presente Edital.
- 6.2. Uma vez aprovado e classificado, o candidato deverá providenciar e entregar à Coordenação do curso o termo de compromisso devidamente assinado.
- 6.3. As atividades de monitoria terão início no dia 01/03/2012.
- 6.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos em primeira instância pela Coordenação do curso de Odontologia, em segunda instância pela Direção do Campus da UFC em Sobral e, em última instância, pela Administração Superior da UFC.

Sobral, 01.02.2011.

Prof. Dr. Mário Áureo Gomes Moreira
Coordenador